
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 040/2022

PORTARIA Nº. 040/2022
Porto Velho, 08 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Senhor Osiel da Silva Ferreira, lotado na Divisão de Transporte e Logística (DTLO), a conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências” e ainda o 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 016/PGE/2017, o qual altera a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação nº 016/PGE/2017, acrescentando às atividades o inciso VII “Condução de veículos leves”.

NOME	CPF.	CNH
Osiel da Silva Ferreira	728.537.192-00	03941279974

Art. 2º - Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V - zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
- VI – realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.

Art. 3º. - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2B7D36A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2022. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>